



8695632

08006.000589/2019-16



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações
SIGLA DA UNIDADE	DTIC/SE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Rodrigo Lange
MATRÍCULA/SIAPE	1558579
E-MAIL	rodrigo.lange@mj.gov.br
TELEFONE	(61)2025-3807

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A participação dos servidores no evento é imprescindível, haja vista que encontra-se em curso neste Ministério o projeto Big Data, projeto prioritário do Senhor Ministro.

Com o avanço da tecnologia, a utilização de dados para geração de conhecimento útil à tomada de decisão vem ganhando espaço nas organizações, sejam elas públicas ou privadas. O conhecimento produzido a partir da adequada gestão desses dados é capaz de provocar severas transformações sociais.

A cada segundo as organizações governamentais recebem e processam dados cadastrais, sociais, societários, fiscais, bancários, contratuais, migratórios, criminais, prisionais, previdenciários, assistenciais, jurisprudenciais, dentre diversos outros, sem que a própria Administração Pública tenha consciência do efetivo valor que pode ser gerado a partir da adequada gestão desses dados.

Nesse contexto, desenvolver ferramentas para tratamento massivo de grandes volumes de dados pode impulsionar a solução de problemas corporativos, até mesmo e principalmente, na execução de políticas públicas por parte da Administração Pública.

Diante da relevância da conferência, entende-se que a participação dos servidores no evento contribuirá nas ações relacionadas à viabilização do projeto em questão.

Destaca-se a necessidade da participação de todos os servidores indicados, haja vista que a conferência está dividida em vertentes, com trilhas simultâneas e cada uma com enfoque em área específica.

Conforme consta da página web da Gartner (<https://www.gartner.com/pt-br/conferences/la/data-analytics-brazil/register>), a cada 3 inscrições pagas, 1 inscrição será cortesia.

Nesse sentido, encaminha-se o presente processo a essa Divisão para providências, ao tempo em que nos colocamos à disposição os para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante - OFÍCIO N° 172/2019/DTIC/SE/MJ (8667052).

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

Para a presente contratação estimamos o quantitativo de 04 (quatro) vagas em turma aberta para a participação de servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública na Conferência Gartner Data & Analytics 2019.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A Conferência será realizada no período de 29 a 30 de maio de 2019 em São Paulo-SP.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Aline Carneiro de Aguiar, SIAPE: 1795038

4.2 Queila Cândida Ferreira Morais, SIAPE: 2642029



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 15/05/2019, às 16:30, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS**, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional, em 15/05/2019, às 16:45, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CARNEIRO DE AGUIAR**, Analista Técnico Administrativo, em 15/05/2019, às 16:45, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8695632** e o código CRC **30FAED95**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.